



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

05.003.0006.0182.1215 – 1337 TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - CHUVAS INTENSAS 2023

| | |
|---|---------------|
| 3.33.90.30.00.00.00.00.00.00 Material de Consumo..... | R\$149.000,00 |
| 3.33.90.39.00.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... | R\$200.000,00 |
| 3.33.90.32.00.00.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... | R\$1.000,00 |
| 3.44.90.51.00.00.00.00.00.00 Obras e Instalações..... | R\$50.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (07590004) R\$ 400.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.**

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 07:59 - 03100 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp65a66199a36e6>.
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 07:59

